



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

DECRETO MUNICIPAL nº 3055/2026

*“Decreta Luto Oficial no Município de Querência/MT
em virtude do falecimento do atual Chefe de Gabinete
Sr. Telmo Alves de Brito”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Querência, Estado de Mato Grosso, Gilmar Reinoldo Wentz, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Chefe de Gabinete do Município, Sr. Telmo Alves de Brito, ocorrido no dia 03 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade querenciana, vereador por 06 mandatos e atualmente chefe de gabinete do Município de Querência;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade querenciana e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

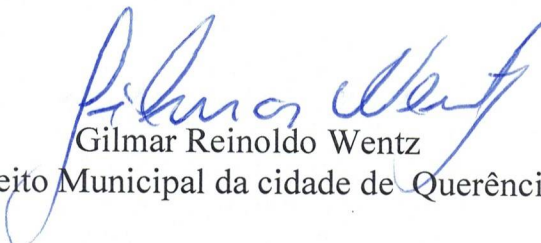
DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, 03 de janeiro de 2026, no Município de Querência, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Telmo Alves de Brito, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Querência.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do Estado, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Querência, 03 de janeiro de 2026.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal da cidade de Querência